



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **769.943/2016-47 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CU<sub>n</sub>)**;

CONSIDERANDO o que consta a Resolução nº 28/2016 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Prorrogar, até o dia 7 de novembro de 2016, os trabalhos da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 1.546, de 24 de junho de 2016, do Magnífico Reitor, que visa revisar o valor atual das refeições para os usuários regulares (discentes) desta Universidade.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA